

Despacho n.º 9207/2015

O Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 07 de junho de 2013, tendo sido registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 97/2013 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2013, Despacho n.º 9374/2013.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 05/2015, aprovo a alteração ao plano de estudos do Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões, agora registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 97/2013/AL01, em 30 de junho de 2015.

Assim, determino:

As alterações ao ciclo de estudos são as que constam do anexo ao presente despacho.

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

É revogado o Despacho RT/C-83/2013.

29 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito Privado.
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Direito Privado.	DPRI	33	60
Direito Público.	DP	5	60
Ciências Jurídicas Gerais.	CJG	5	60
Direito Privado e Ciências da Educação da Criança.	DPRICEC	12	
Direito Público e Psicologia.	DPPSI	5	
<i>Total</i>		60	60

II — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Direito

Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões

1.º e 2.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS
A Criança e a Família.	DPRICEC	S1	168	T: 30	6
Da Infância e dos Direitos.	DPRICEC	S1	168	T: 30	6
A Proteção da Criança e os Processos Tutelares Cíveis.	DPRI	S1	168	T: 30	6
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo Practicum.	DPRI	S1	168	T: 30	6
Lei Tutelar Educativa.	CJG	S1	140	T: 15	5
Direito Patrimonial da Família I.	DP	S2	140	T: 15	5
Direito Patrimonial da Família II.	DPRI	S2	210	T: 45	7,5
Direito das Sucessões.	DPRI	S2	140	T: 15	5
A Tutela Penal dos Interesses das Crianças.	DPRI	S2	210	T: 45	7,5
Dissertação de Mestrado.	DPPSI	S2	168	T: 30	6
	DPRI/DP/CJG	S3 e S4	1 680	T: 100	60
<i>Total</i>			3 360	400	120

208848314

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 9208/2015

Por proposta do Diretor e deliberação do Conselho de Faculdade da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 22 de junho de 2015, homologada por despacho de 03 de julho de 2015 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Doutora Maria do Carmo Félix da Costa Seabra, Professora Associada, foi nomeada no cargo de Subdiretora da mesma Faculdade até ao termo do mandato do Diretor. (Isento de fiscalização prévia do TC).

4 de agosto de 2015. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

208849668

Despacho (extrato) n.º 9209/2015

Por proposta do Diretor e deliberação do Conselho de Faculdade da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 22 de junho de 2015, homologada por despacho de 03 de julho de 2015 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Luís Miguel Rainho Catela Nunes, Professor Associado, foi nomeado no cargo de Diretor Adjunto da mesma Faculdade até ao termo do mandato do Diretor. (Isento de fiscalização prévia do TC).

04 de agosto de 2015. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

208849798

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho (extrato) n.º 9210/2015**

Por despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Évora, de 20 de julho de 2015, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 55.º do